



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 34, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias a servidora abaixo elencada:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fruição
GERLANIA NEVES LOPES	01/10/2024 à 30/09/2025	05/11/2025 a 24/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia, 20 de outubro de 2025

Adilson Reggiani

Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20 / 10 / 20 25

SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20 / 10 / 20 25

Marcio Paier
Técnico Administrativo